

PORTARIA TRT GP Nº 082/2015

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.00441/2015,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **PORTARIA TRT GP Nº 078/2014**, de 05.02.2014, que designou a servidora **GEÍSA AMARAL ROLIM CARNEIRO DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.106.334, para substituir o Assessor Jurídico-Chefe - CJ-03, da Assessoria Jurídica da Presidência, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar a servidora **DANIELLE ALVES PORTELA DE MELO**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.307.527, para substituir o Assessor Jurídico-Chefe - CJ-03, da Assessoria Jurídica da Presidência, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente